



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

10 AGO. 2026

SECRETÁRIO(A)

INDICAÇÃO Nº 552/2026

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA OFICINA ORTOPÉDICA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

WANDERLEY PAULO – PROGRESSISTAS, e

Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, e a Secretária Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de implantar uma oficina ortopédica, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a presente indicação fundamenta-se na urgente necessidade de garantir dignidade, autonomia e assistência integral à saúde das pessoas com deficiência física, mobilidade reduzida ou em processo de reabilitação no município de Sorriso. Como polo econômico e populacional do Norte de Mato Grosso, nosso município absorve uma demanda expressiva e crescente por dispositivos ortopédicos, como órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

Considerando que, a ausência de uma unidade local obriga muitos munícipes a enfrentarem longos deslocamentos até a capital ou outros centros urbanos para a confecção, adaptação e manutenção desses equipamentos. Esse cenário gera grande desgaste físico e emocional aos pacientes e seus familiares, além de provocar atrasos no processo terapêutico, o que pode acarretar o agravamento de quadros clínicos e deformidades secundárias.

Considerando que, a implantação de uma Oficina Ortopédica no próprio município garantirá a descentralização e a agilidade no atendimento, oferecendo o suporte técnico e o acompanhamento contínuo necessários para uma reabilitação eficaz. Com isso, assegura-se a rápida reintegração dos cidadãos ao convívio social e ao mercado de trabalho, promovendo uma melhoria direta na qualidade de vida das famílias atendidas.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Considerando que, sob a ótica da gestão e da eficiência do gasto público, a medida também representa uma importante estratégia de otimização de recursos econômicos. Ao estruturar o serviço localmente, o Poder Executivo reduzirá de forma significativa os custos operacionais com o Tratamento Fora do Domicílio (TFD), transportes intermunicipais e contratações terceirizadas continuadas, convertendo despesas temporárias em investimento permanente na rede municipal de saúde.

Considerando que, é uma iniciativa de elevado alcance social, econômico e humano, alinhada aos preceitos constitucionais de acesso universal e equitativo à saúde e à consolidação de políticas públicas verdadeiramente inclusivas em Sorriso. Diante do exposto e certo do compromisso desta Administração com o bem-estar da nossa população, solicitamos a apreciação e o pronto atendimento a esta solicitação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 agosto de 2026.


WANDERLEY PAULO
Vereador PROGRESSISTAS

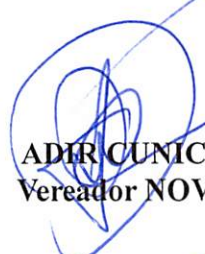

DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador REPUBLICANO


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


TOCO BAGGIO
Vereador PSBD


DIOGO KRIGUER
Vereador PSBD


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador REPUBLICANOS